



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Segunda-feira, 03 de março de 2025

Ano V | Edição nº 854

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3
Aviso de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 03 de março de 2025

Ano V | Edição nº 854

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 039 de 24 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Elda Luce Santana Barcelos, RG nº. MG-20.672.007 PC/MG, CPF nº. 071.359.258-31, para o cargo de Chefe de Seção de Oficina de Artes, símbolo SC-6, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 24 de fevereiro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 03 de março de 2025

Ano V | Edição nº 854

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 02.315.368/0001-74
Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: contato@cmitypagipe.mg.gov.br

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

Processo Nº 21/2025

I – OBJETO: Contratação de serviços de curso de aperfeiçoamento a ser prestado pelo Instituto Global de Administração Pública Ltda, com as consequentes inscrições de 02 (*dois*) participantes no curso com o tema “Autonomia Municipal: o papel dos vereadores no processo legislativo, na fiscalização e na consolidação do pacto federativo brasileiro”. O curso acontecerá nos dias 04, 05, 06 e 07 de março de 2025, em Belo Horizonte/MG.

II – FORNECEDOR: Instituto Global de Administração Pública Ltda.

III – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no Art. 74, inciso III, f, e § 3º, combinado com o Art. 6º, XVIII, f, da Lei Nº 14.133/2021.

IV – VALOR GLOBAL: R\$ 1.980,00 (*mil, novecentos e oitenta reais*).

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – 10/ 0 – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.*

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 08/2025 nos termos do Art. 72, inciso VIII e Paragrafo Único, da Lei Nº 14.133/2021, frente à Justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 28 de fevereiro de 2025.

Wilson Paula Rodrigues
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 03 de março de 2025

Ano V | Edição nº 854

Página 4 de 4

Aviso de Contratação Direta



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 02.315.368/0001-74
Av. 05 n.º. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2025

Processo Administrativo nº 15/2025

A Câmara Municipal de Itapagipe/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.315.368/0001-74, com sede na Avenida 05, Nº 330, Centro, Itapagipe/MG, CEP: 38.240-000, por intermédio da Comissão de Contratações, designada pela Portaria Nº 01, 02 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará contratação direta, na forma presencial, com critério de julgamento de menor preço global, fundamentada na Lei Nº 14.133/2021, e na Lei Municipal Nº 488 de 24 de março de 2023, mediante as exigências estabelecidas neste Aviso.

RECEBIMENTOS DE PROPOSTAS DE PREÇO:

Início: dia 06/03/2025 a partir das 12h.

Fim: Até o dia 11/03/2025 às 17h.

Endereço para protocolar a proposta: Os interessados poderão protocolar suas propostas na Secretaria da Câmara Municipal de Itapagipe/MG na Avenida 05, Nº 330, Centro, Itapagipe/MG, o horário de expediente da Câmara é das 12h às 17h. As propostas também poderão ser encaminhadas para o e_mail compras@cmitapagipe.mg.gov.br, [conforme datas e horários estabelecidos acima](#).

1.OBJETO:

1.1.. Aquisição de prismas de mesa e carteiras funcionais para atender a demanda da Câmara Municipal de Itapagipe, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste aviso e seus anexos quanto às especificações do objeto.

O Aviso e seus anexos estão disponíveis no site da Câmara Municipal, www.cmitapagipe.mg.gov.br ou na secretaria da Câmara Municipal, na Avenida 05, Nº 330, Centro, Itapagipe/MG. Para mais informações ligue para o seguinte número: 34-3424-2106.

Itapagipe/MG, 28 de fevereiro de 2025.

Clênia Merenciana de Oliveira
Presidente Comissão de Contratação –
Portaria Nº. 01 de 02 de janeiro de 2025